



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de fevereiro de 2024.

### TERMO ADITIVO nº 038/2024

**Processo Administrativo: PMC.2022.00025531-74**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200 – Centro – Campinas – São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Dr. LAIR ZAMBON, portador do RG n.º 8.201.212-X-SSP/SP e do CPF n.º 819.609.998-34, doravante denominado **CONVENENTE**, e, de outro a a **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Onze de Agosto, n.º 557, Centro, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.030.318/0001-16, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Claudio Amatte, portador do RG n.º 3.191.895-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.956.408-63, doravante denominada **CONVENIADA**, acordam firmar o presente Termo de Rerratificação ao Termo de Convênio n.º 023/2023, em conformidade com as cláusulas seguintes:

### PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Ficam retificadas a cláusula 6.1.1 do Termo de Convênio n.º 023/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"6.1.1. O recurso indicado na cláusula 6.1 deverá ser depositado pela CONVENIADA na mesma conta bancária destinada ao repasse do recurso de origem federal, ou seja, na conta bancária n.º 120690-7, agência 0025, do Banco Uniprime, como indicado no documento SEI n.º 7001256."*

### SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO E RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam convalidados todos os atos administrativos relativos às retificações promovidas no presente termo, desde a data do início da vigência do convênio em 16/11/2023 e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio n.º 023/2023 em tudo que não se alterou por este termo de rerratificação.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO AMATTE**, **Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 08:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 15/02/2024, às 17:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10248108** e o código CRC **8CC0CB64**.

---